



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

Fls. 1

**Pregão Presencial nº 097/14**  
**Processo nº 017596/2014**  
**Contrato nº 086/14**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICINIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A BIQ BENEFICIOS LTDA.**

**Aos 23 dias do mês de outubro de dois mil e quinze**, na presença das testemunhas infra-assinadas, compareceram as partes entre si justas e contratadas a saber, de um lado como **CONTRATANTE** o Município de Franca, neste ato representado por meio do Decreto nº 9.923 de 04 de fevereiro de 2013, pelo Sr. **Secretário Municipal de Recursos Humanos, Humberto Mazza** portador do RG nº 18.604.983 e CPF nº 098.845.098-40, residente e domiciliado nesta cidade de Franca/SP, e, de outro lado, **BIQ BENEFICIOS LTDA**, designada **CONTRATADA**, com sede à Rua Vergueiro, n.º 3.185, Vila Mariana, Conjunto 123, CEP 01.101-300, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ nº 07.878.237/0001-19 neste ato representada pela Sra. **Marines Vicente Ramos**, CPF nº 054.219.658-13 e OAB/SP nº 84.806, devidamente identificado, para de comum acordo, **ADITAR o CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICINIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR**, o qual é objeto do Processo Administrativo nº 17.596/14, consubstanciado através do Pregão Presencial nº 097/14, de acordo com a Lei nº 8.666/93, nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**  
**DO QUANTITATIVO**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Fls. 2**

Fica incluída ao contrato original a instituição Faculdade de Direito de Franca, conforme solicitação do Sr. Diretor, anuência do Sr. Secretário de Recursos Humanos e parecer jurídico da Procuradoria Geral do Município, anexados aos autos em folhas de nºs 1.327 e seguintes.

**CLÁUSULA SEGUNDA**  
**DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

Os pagamentos por serviços prestados correrão por conta da seguinte dotação orçamentária:

Faculdade de Direito de Franca  
02.08.02 – Fundo SUS  
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica  
33.90.39.40.001 – Serviços de Alimentação  
Ficha 16

**CLÁUSULA TERCEIRA**  
**RATIFICAÇÃO**

Ficam expressamente ratificadas todas as demais cláusulas e condições do Contrato ora aditado, ao qual se integra o presente Termo.

E por estarem as partes justas e contratadas, firmam o presente termo, em 04 (vias) vias de igual teor e forma, na presença de 02 (duas) testemunhas, que vão assinadas pelas partes contratantes, bem como pelas testemunhas ao final consignadas.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Humberto Mazza**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
**CONTRATANTE**

---

**BIQ BENEFICIOS LTDA**  
**Marines Vicente Ramos**  
CPF nº 054.219.658-13 e OAB/SP nº 84.806  
**CONTRATADA**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS

**Fls. 3**

**3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICIPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTENCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPIARIOS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GENEROS ALIMENTICIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMERCIO DE LATICINIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR, FIRMADO ENTRE A PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA E A BIQ BENEFICIOS LTDA.**

Testemunhas:

---

**Roselaine Cristina Leal Lopes**  
Coordenadora de Recursos Humanos  
Secretaria de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Franca

---

**Lígia Silva Granzoto**  
Setor de Requisições, Suplementos, Transporte e Conservação  
Secretaria de Recursos Humanos  
Prefeitura Municipal de Franca



**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**  
**DIVISÃO DE LICITAÇÕES E COMPRAS**

**Fls. 4**

**TERMO DE CIÊNCIA DE NOTIFICAÇÃO**

**OBJETO: 3º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO, GERENCIAMENTO, EMISSÃO E FORNECIMENTO DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO – VALE-ALIMENTAÇÃO, NA FORMA DE CARTÃO ELETRÔNICO, MAGNÉTICO OU DE TECNOLOGIA SIMILAR, PARA OS SERVIDORES PÚBLICOS MUNICIPAIS DO MUNICÍPIO DE FRANCA, EMPRESA MUNICIPAL PARA O DESENVOLVIMENTO DE FRANCA (EMDEF), HABITAÇÃO POPULAR DE FRANCA S/A (PROHAB), FUNDAÇÃO DE ESPORTE, ARTE E CULTURA (FEAC DE FRANCA) E SERVIÇO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E SEGURO DOS MUNICIPAIS DE FRANCA (SASSOM) PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS NA REDE DE ESTABELECIMENTOS CREDENCIADOS (SUPERMERCADOS, HIPERMERCADOS, MERCADOS, ARMAZENS, MERCEARIAS, ACOUGUES, HORTIFRUTIS, PEIXARIAS, COMÉRCIO DE LATICÍNIOS E/OU FRIOS, PADARIAS E SIMILARES), NA FORMA DEFINIDA NA LEGISLAÇÃO DO MINISTÉRIO DE TRABALHO E EMPREGO QUE REGULAMENTA O PAT - PROGRAMA DE ALIMENTAÇÃO DO TRABALHADOR.**

**CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**CONTRATADA: BIQ BENEFÍCIOS LTDA**

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Declaramos estar cientes, doravante de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar n.º 709, de 14 de janeiro de 1993, iniciando-se, a partir de então, a contagem dos prazos processuais.

Franca, 23 de outubro de 2015.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE FRANCA**  
**Humberto Mazza**  
Secretário Municipal de Recursos Humanos  
**CONTRATANTE**

---

**BIQ BENEFÍCIOS LTDA**  
**Marines Vicente Ramos**  
CPF nº 054.219.658-13 e OAB/SP nº 84.806  
**CONTRATADA**